



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araçatuba

FORO DE ARAÇATUBA

3ª VARA CRIMINAL

Praça Dr. Mauricio Martins Leite, nº 60, ., Santo Antônio - CEP

16015-600, Fone: [REDACTED] Araçatuba-SP - E-mail:

upj1a3craracatuba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LUCIANA DE ABREU CELESTINO, Chefe de Seção Judiciário do Unid. de Proc. Judicial das 01ª a 03ª Varas Criminais do Foro de Araçatuba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0016065-48.1998.8.26.0032 - Ordem nº 1998/000686 - Classe: Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP) - Assunto: Estelionato, em que figura como Réu **MANOEL CORREIA**, RG [REDACTED] CPF 217.308.928-50, pai Donato Correia, mãe Maria Malta da Silva Correa, Nascido/Nascida 07/06/1969, natural de Santo Antonio do Aracangua - SP, Outros Dados: (art. 171 C/c 29 e 71 do Cp), com endereço à [REDACTED] CEP 16190-031, Santo Antonio do Aracangua - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **07/08/1998**

Documento de Origem: **IP nº: 175/1998 - 2º Distrito Policial de Araçatuba**

Histórico da Parte **Manoel Correia**

07/08/1998 - Data do Fato - Art. 171 "caput" c/c Art. 29 "caput" e Art. 71 "caput" todos do(a) CP

Local: Araçatuba/SP

08/05/2000 - Oferecida a Denúncia - Art. 171 "caput" (três vezes) c/c Art. 71 "caput" ambos do(a) CP

10/05/2000 - Recebida a Denúncia - Art. 171 "caput" (três vezes) c/c Art. 71 "caput" ambos do(a) CP

20/06/2001 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 171 "caput" (três vezes) c/c Art. 71 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: um ano e dois meses; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação pecuniária - doação por um ano e dois meses; Multa de 12 dias. Valor da multa R\$ 52,00; Situação: Réu primário;

20/06/2001 - Publicação da Sentença - Condenado ao art 171 caput, (por 03 vezes) cc art. 71, ambos do Código Penal, à pena de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 12 dias-multa; SUBSTITUIDA a pena privativa de liberdade por 02 (duas) restritivas de direito, consistentes no pagamento, CADA UMA, de 01 salário mínimo, em favor da [REDACTED] mantida a pena pecuniária.

Houve recurso interposto pela defesa.

12/07/2001 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

31/07/2002 - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição - Art. 386 "caput", III do(a) CPP Situação: Réu primário;

31/07/2002 - Publicação de Acórdão - 5ª Câmara do TACRIM, por v.u., deram provimento ao recurso, para ABSOLVER o apelante, com fundamento no artigo 386, inciso III do CPP.

29/08/2002 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição

